



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 302, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 940/2024;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 06 de Julho de 2024, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr **HENRIQUE NUNES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 42.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 357.\*\*\*.\*\*\*-18, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal